



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**EDITAL RF 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE : RUA VEREADOR ALACY COSTA, FUNDOS: RIO SÃO FRANCISCO, LATERAL DIREITA : MARCOS ARTHUR SOUZA DE AVELAR, LADO ESQUERDO : JEAN CARLOS SOARES, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por PATRICIA OLIVEIRA MENEGUETTI FELIX, **sob o protocolo de nº 01328/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana , SEM DENOMINAÇÃO DE LOTE E QUADRA, DO loteamento público denominado Plata da Cidade, situado na Rua VEREADOR ALAY COSTA S/N , Bairro CENTRO, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº (BCI municipal) 01.02.024.0086.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 20 de FEVEREIRO de 2025.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

  
**ISABELLY JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal